



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519

CAIXA POSTAL 61 - CEP 86.310-000 – NOVA FÁTIMA – PR

CNPJ 78.303.732/0001-48

PORTARIA N. 017/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

Tendo em vista a necessidade urgente e temporária de excepcional interesse público da contratação de contador, em virtude do requerimento de licença especial e aposentadoria do contador efetivo desta Casa de Leis;

Tendo em vista que os servidores efetivos ocupantes dos cargos de advogado e serviços gerais já cumpriram os requisitos para gozarem de licença especial nos termos do artigo 110 da Lei n. 774/91;

Tendo em vista o tempo necessário para a realização de um concurso público, que já se encontra em andamento nesta Casa de Leis;

Tendo em vista, que a função de contador, advogado e serviços gerais é primordial para o deslinde das atividades da Câmara Municipal.

Tendo em vista, que a Câmara Municipal, não possui em seu quadro servidores de mesma função que possa suprir a necessidade temporária.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, por EXECUÇÃO DIRETA, na Câmara Municipal de Nova Fátima/PR para a contratação imediata de contador e Cadastro de Reserva para a vaga de Advogado.

Art. 2º. Nomear a Comissão para promover, organizar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado – PSS n. 001/2019, por EXECUÇÃO DIRETA, destinado para a CONTRATAÇÃO DE PESSOAL por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Câmara Municipal, nos termos do artigo 2º, §1º, inciso I e III da Lei Municipal n. 2.156/2019, ficando assim composta:

I – RICARDO MONTEIRO FUGIMOTO, brasileiro, solteiro, técnico em informática, matrícula 313, CPF n. 071.837.289-19 – PRESIDENTE;

II – FABIO HENRIQUE MASSOLA, brasileiro, casado, servidor público, matrícula 09, CPF n. 000.283.349-22 – SECRETÁRIO;

III – AYDE TOPAN, brasileiro, divorciado, técnico contábil, devidamente inscrito no CRC/PR n. 24.079/O-1, matrícula 001, CPF n. 205.815.059-72 – MEMBRO.

Para a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, constituir a Comissão do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS a ser realizado pela Câmara Municipal, em conformidade com a Lei n. 2.156/2019, a Resolução n. 001/2019 e com o Edital de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS N. 001/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA/PR, EM 01 DE JULHO DE 2019.


José Francelino Filho
Presidente